



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**LEI Nº 5.193, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.008**

Proj. Lei nº101/2008 Autoria: Vereador Célio Francisco Diniz

**Dispõe sobre denominação de Quadra de Esportes Fernanda de Cássia Borges da Silva à Quadra de Esportes localizada no Parque Universitário.**

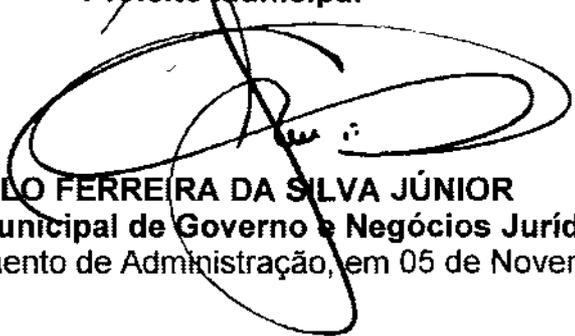
## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A quadra de esportes do Parque Universitário, localizada na confluência da Rua João Antonio Carneiro com a Rua Reverendo João Batista Neto, passa a denominar-se **Quadra de Esportes "Fernanda de Cássia Borges da Silva"**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da quadra de esportes deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura, Municipal de Assis, 05 de Novembro de 2008.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicada no Departamento de Administração, em 05 de Novembro de 2.008.